



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal - RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20056199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DESEMBARGADOR ANTONIO SOARES
1249 CS- D

CPF: 123 529 934-15

TIROL/AREA URBANA
NATAL RN
59022-170

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7014706717	05/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
21/05/2019	13/06/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	255,65

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
024178675	UNICA	14/05/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/05/2019	3000423961	1032618

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	303,000000	0,76136461	230,69
Acrescimo Bandeira AMARELA			2,07
Contrib Ilum. Pública Municipal			22,89

TOTAL DA FATURA

255,65

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
90268546	CAT	13-04-2019	64 300,00	14-05-2019	64 603,00	31	1,00000		303,00
90268546	CRT	13-04-2019	17 677,00	14-05-2019	17 699,00	31	1,00000		22,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh	Consumo
MAI 19 303	303
ABR 19 587	587
MAR 19	
FEV 19	
JAN 19	
DEZ 18	
NOV 18	
OUT 18	
SET 18	
AGO 18	
JUL 18	
JUN 18	
MAI 18	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	27,00	62,84
PIS	1,33	3,09
COFINS	6,11	14,22

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem (%)
Geração de Energia	72,41	31,11%
Transmissão	7,68	3,30%
Distribuição (Cosern)	48,33	20,76%
Perdas de Energia	12,36	5,57%
Encargos Setoriais	11,23	4,82%
Tributos	80,15	34,44%
Total	232,76	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,49915064

RESERVADO AO FISCO

E649 3039 D159 94A2 3B4F 61ED 5D2F 13E7

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Na data de leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. A partir de 22/04, tarifa com reajuste médio de 5,48% para Baixa Tensão e 2,81% para Alta Tensão-RNH 2.532/19. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagão, em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% a.m. (Lei 10.439/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2018 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONJUNTO	VALOR mWh/2019	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	0,00	0,00	0,00	0,00

Limite DICR: 0,00 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 75,79

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	348	396

CONTA CONTRATO 7014706717 MÊS/ANO 05/2019 DATA DE VENCIMENTO 21/05/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 255,65

83800000002-5 55650038407-7 01470671720-1 05054541213-3

